



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 164/22, DE 15 DE MARÇO DE 2022

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3.106, de 03 de maio de 2004 e o contido no ofício nº 37/2022, de 14 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em substituição aos anteriormente designados através do Decreto nº 361/21, de 14 de junho de 2021.

USUÁRIOS DO SUS:

ONG Olho D'Água

Maria Madalena Carneiro
Antônio Martins dos Santos

Titular
Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de março de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação Legal
FOLHA DE LONDRINA e
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em 17/03/2022

Ariana
Servidora